Rede municipal de ensino já apresenta mais de 6.400 rematrículas para 2025

Date : 28-11-2024

As matrículas da rede municipal de ensino para ano letivo de 2025 foram iniciadas no último dia 25 de novembro. Nesta primeira etapa, que segue até o dia 13 de dezembro, as vagas são destinadas à renovação da matrícula dos alunos da própria rede que permanecerão estudando na mesma unidade escolar. Os pais ou responsáveis dos alunos devem se dirigir diretamente à

secretaria da escola com a documentação do estudante para concluir o processo. Até o presente momento, o sistema já aponta 6.429 rematrículas para 2025.

A rede de ensino municipal conta 148 unidades, sendo 64 na zona rural, 52 dentro da cidade e 32 Cmeis ou creches. Ao todo, são oferecidas aproximadamente 50 mil vagas para os estudantes de Vitória da Conquista. “Nossa expectativa é termos todos as crianças e adolescentes matriculados e estudando em boas condições de aprendizado”, ressalta o secretário municipal de Educação, Edgar Larry.

O segundo período de matrículas é para os alunos egressos das escolas públicas municipais, ou seja, são alunos que vão continuar na rede municipal, mas em uma unidade diferente da que estiveram em 2024. No primeiro momento é preciso realizar o agendamento on-line através escolar.pmvc.ba.gov.br. O início das marcações acontece dia 6 de janeiro de 2025, seguindo até o dia 13 de janeiro. A segunda etapa é a confirmação presencial na unidade de ensino, no dia e horário estabelecido no agendamento. As matrículas para estes estudantes terminam dia 14 de janeiro.

O terceiro e último período é para os alunos de fora que desejam ingressar na rede pública municipal de ensino. Também acontece em duas etapas. A primeira é o agendamento on-line através do link escolar.pmvc.ba.gov.br, que pode ser feito entre os dias 20 e 23 de janeiro. A segunda é a confirmação presencial na unidade de ensino, conforme data e horário do agendamento.

Sejam bem-vindos!

Com a implantação em 2024 da matrícula on-line para todas as unidades de ensino da rede, o processo foi facilitado para pais e responsáveis. O sistema inclusive foi premiado em agosto de 2024.

Os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados que se enquadram no segundo e terceiro períodos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados na confirmação presencial da matrícula na unidade de ensino:

1.Fotocópia da certidão de nascimento ou do documento de identificação com fotografia do aluno (a);
2.Fotocópia do CPF (obrigatório para alunos do EJA, maiores e menores de idade);
3.Histórico escolar original, devidamente legalizado (do aluno);
4.Fotocópia do comprovante de residência do aluno;
5.No mínimo 02 (dois) contatos telefônicos dos pais/responsável;
6.Cartão SUS do aluno;
7.Cartão de vacina para Educação Infantil;

8.Fotocópia do RG ou documento de identificação com fotografia dos pais/responsável.

Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao Histórico Escolar, atestado/declaração de escolaridade original atualizado, firmado pela Direção da Unidade Escolar, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias, contados a partir da data da expedição do atestado/declaração.

O secretário Edgard Larry destacou que durante a atual gestão, houve uma melhora significativa na qualidade de ensino através das parcerias e capacitações realizadas pelo Núcleo Pedagógico. “Temos que destacar também as revitalizações realizadas nos espaços escolares, proporcionando um espaço mais confortável e de melhor aprendizado para os nossos alunos e de trabalho para os nossos docentes. Já são 86 unidades reformadas. Este ano entregamos as Escolas Municipais Afonso Hoffman, Goiabeira II, Prof.ª Edivanda Maria Teixeira, Lagoa Do Arroz, Prof.° Ismael de Souza, Antônia Cavalcanti da Silva, Raul Pompéia (Itapirema), o Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Jardim Valéria e a Escola Municipal Iara Cairo de Azevedo. E ainda está programada a entrega do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Anna Geruzia Bittencourt Ferraz (87ª) no próximo dia 28, e da Escola Municipal Baixa da Fartura (88ª) no dia 5 de dezembro”.

Vale ressaltar que este calendário não se aplica às unidades escolares que tem com o município celebrado o Termo de Cooperação (Creches Conveniadas), sendo elas: Creche Bela Vista, Creche Criança e Esperança, Creche Dinaelza Coqueiro, Creche Jesus de Nazaré, Creche Jurema, Creche Lar da Criança Mei Mei, Creche União e Força e Creche Vivendo e Aprendendo. Todas elas têm o calendário próprio de matrículas.